



European Center for
Not-for-Profit Law

**CATALYST OF
CHANGE**

SUPPORTING A VIBRANT CIVIL SOCIETY IN EUROPE

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Monitorização, sensibilização e formação de alianças para organizações da sociedade civil que atuam no domínio dos direitos das mulheres, justiça ambiental e da luta contra a corrupção

PORTUGAL

SOBRE O PROJETO

Perante a tendência preocupante de redução do espaço cívico na União Europeia (UE), este projeto visa contribuir para a criação de um ambiente propício à sociedade civil em cinco Estados-Membros da UE que necessitam urgentemente de fortalecer a sociedade civil na Roménia, Bulgária, Croácia, Eslovénia e Portugal. O projeto permitirá que as organizações da sociedade civil que trabalham nos domínios dos direitos das mulheres, da justiça ambiental e da luta contra a corrupção sejam mais eficazes na promoção dos valores da UE, mais resistentes às ameaças e capazes de responder rapidamente às tendências que afectam o espaço da sociedade civil nos respectivos países. Isto conduzirá, em última análise, a uma melhor proteção, promoção e reconhecimento dos direitos e valores fundamentais da UE nos países-alvo e, conseqüentemente, contribuirá para reforçar o respeito pelos valores da UE também a nível comunitário. Para fazer face a estes desenvolvimentos preocupantes, o projeto contribuirá para:

- Melhorar a resposta da sociedade civil às novas tendências que afectam o espaço democrático e cívico e a sociedade civil;

- Reforçar a eficácia, a responsabilidade e a sustentabilidade das organizações da sociedade civil;
- Aumentar a visibilidade e a compreensão do trabalho das organizações da sociedade civil apoiadas pelo projeto.

OBJETIVO DA CANDIDATURA

O objetivo geral do presente concurso é reforçar a resposta da sociedade civil às novas tendências que afetam o espaço democrático e cívico e a sociedade civil nos países-alvo. O presente convite contribuirá, em última análise, para aumentar a colaboração e a criação de redes entre as organizações da sociedade civil que trabalham nos domínios dos direitos das mulheres, da luta contra a corrupção e da justiça ambiental. Incentivará também as OSC a reunirem-se, partilharem recursos, trocarem conhecimentos e experiências e criarem ligações mais fortes a nível local, regional e nacional. Além disso, capacitará as OSC para implementarem iniciativas de divulgação destinadas a aumentar a sensibilização para as questões que abordam, tais como workshops, seminários e campanhas nos meios de comunicação social para envolver as comunidades, os decisores e o público em geral em debates e acções relacionadas com os direitos das mulheres, as medidas anticorrupção e a justiça ambiental.

Montante e Duração da Subvenção

O NHC tem por objetivo atribuir cerca de **10 subvenções, cada uma entre 10.000 e 15.000 euros**. O projeto terá uma duração máxima de 12 meses.

A data de início prevista para os projectos seleccionados é **2 de Maio de 2024**.

Critérios de Admissibilidade

A subvenção poderá ser atribuída a:

- **Organizações da sociedade civil registadas** que trabalham na proteção e promoção dos valores da UE, como a promoção dos direitos das mulheres e/ou a justiça ambiental e/ou a luta contra a corrupção.¹
- **Organizações da sociedade civil que respeitam os valores fundamentais da UE** na condução das suas actividades (tais como o respeito pela dignidade humana, a

¹ Uma "organização da sociedade civil registada" "refere-se a uma organização que é uma entidade legal, opera sem fins lucrativos e foi estabelecida num dos países-alvo do projeto..

liberdade, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e os direitos humanos, incluindo os direitos das minorias).

Critérios de exclusão:

- As organizações da sociedade civil que desrespeitem os valores da UE ou que tenham uma afiliação política/religiosa, bem como as instituições da administração pública, entidades públicas, e as autoridades locais ou regionais, não são elegíveis para este concurso.

Tipos de Atividades elegíveis

- Recolha de dados sobre violações dos direitos;
- Publicação de relatórios de monitorização;
- Desenvolvimento de uma metodologia de monitorização;
- Desenvolvimento de uma estratégia de advocacia;
- Campanhas de advocacia e de lobby;
- Reuniões com *stakeholders*;
- Organização de reuniões de coordenação regional;
- Participação em actividades com vista à formação de alianças.

Custos elegíveis

O desenvolvimento de um orçamento realista é crucial para uma implementação bem sucedida das actividades do projeto. **Os custos podem incluir (mas não estão limitados a):**

- Despesas pessoais;
- Viagens e alojamento;
- Comunicação e divulgação;
- Investigação e recolha de dados;
- Formação e reforço das capacidades;
- Advocacia e lobbying;
- Tecnologia e equipamento;
- Aluguer de instalações;
- Tradução e interpretação;
- Despesas administrativas/material de escritório;
- Custos associados ao acompanhamento do progresso do projeto e à avaliação do impacto das actividades do projeto

Custos inelegíveis

O orçamento deverá estar em conformidade com as actividades descritas no formulário de candidatura. As seguintes actividades e despesas **não são elegíveis no âmbito do presente concurso:**

- Despesas pessoais (quaisquer despesas de natureza pessoal, tais como contas telefónicas pessoais, compras pessoais ou viagens pessoais não directamente relacionadas com o projeto);
- Actividades anteriores (custos relacionados com actividades implementadas antes da assinatura da convenção de subvenção);
- Apoio humanitário a terceiros;
- Despesas médicas ou quaisquer outras despesas inesperadas (de emergência);
- Actividades comerciais;
- Projectos de infra-estruturas (construção de estradas, pontes, edifícios, etc.);
- Despesas de capital (despesas com a aquisição de activos fixos, tais como edifícios ou terrenos);
- Actividades políticas ou religiosas;
- Aquisição de artigos não essenciais (custos ou artigos não directamente essenciais para a execução do projeto);
- Projectos prejudiciais para o ambiente;

Processo de candidatura

As organizações interessadas deverão apresentar uma **CANDIDATURA ONLINE**, o mais tardar **até 28 de Março de 2024**. **É necessário anexar os seguintes documentos:**

- Formulário de candidatura completo (responder a todas as perguntas)
- Formulário de orçamento preenchido ([descarregar o template](#))
- Certificado de registo da organização ou um comprovativo de registo de anos anteriores
- Estatuto da organização

Para questões relacionadas com o presente convite à apresentação de propostas ou com o processo de candidatura, é favor enviar-nos um e-mail para hrd@nhc.nl **até 25 de Março de 2024**.

Só serão avaliadas as candidaturas completas, constituídas por um formulário de candidatura em conformidade com o disposto no presente regulamento e por todos os documentos adicionais solicitados.

Processo de seleção

Um comité de avaliação independente avaliará as propostas apresentadas, composto por três peritos (as) com poder de voto, um (a) presidente e um (a) secretário (a). O grupo de peritos (as) será composto por peritos afiliados ao NHC e/ou aos parceiros do NHC nos países do projeto. **A avaliação basear-se-á nos seguintes critérios:**

	Crítérios	Pontuação máxima
1	Qual a relevância da proposta em relação aos objectivos e prioridades do convite à apresentação de propostas?	20
2	Qual a relevância da proposta para as necessidades e limitações/ constrangimentos específicos dos diferentes grupos-alvo?	20
3	Em que medida é o desenho da ação coerente? A proposta indica os resultados esperados da ação? A lógica de intervenção explica a lógica para alcançar os resultados esperados? As actividades propostas são adequadas, exequíveis e consentâneas com o(s) resultado(s) previsto(s)?	15
4	O plano de ação para a execução do projeto é claro e exequível? O cronograma é realista?	10
5	A proposta prevê mecanismos de monitorização adequados e eficientes?	10
6	Orçamento realista e viável (as actividades estão devidamente previstas no orçamento?)	10
7	Análise dos riscos e medidas de mitigação	5
8	Sustentabilidade das actividades após o termo do projeto	10
Total:		100



A pontuação mínima para a obtenção de subvenções é de 70 pontos.

Os (as) candidatos (as) receberão uma resposta às suas propostas por email no prazo de **quatro semanas** após o termo do prazo de apresentação.

Os resultados do convite serão publicados [website](#) do projeto e incluirão uma descrição dos projectos seleccionados, as datas de atribuição, a duração dos projetos, bem como os nomes e países dos beneficiários.

Quaisquer questões ou comentários relacionados com o processo de seleção de propostas podem ser enviados ao NHC por correio eletrónico para o email: hrd@nhc.nl

